

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Fernanda Cielo

**A ABORDAGEM DE NANCY FRASER SOBRE RECONHECIMENTO E
REDISTRIBUIÇÃO: IMPACTO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS BRASILEIRAS**

Santa Maria, RS
2022

Fernanda Cielo

**A ABORDAGEM DE NANCY FRASER SOBRE RECONHECIMENTO E
REDISTRIBUIÇÃO: IMPACTO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS BRASILEIRAS**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Curso de Ciências Sociais
da Universidade Federal de Santa Maria
(UFSM, RS) para obtenção do título de
Cientista Social-Bacharelado.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Janaína Xavier do Nascimento

Santa Maria, RS
2022

RESUMO

A ABORDAGEM DE NANCY FRASER SOBRE RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: IMPACTO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS BRASILEIRAS

AUTORA: Fernanda Cielo

ORIENTADORA: Janaína Xavier do Nascimento

O presente artigo resulta de uma pesquisa realizada como requisito parcial para conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais-Bacharelado. Investigou-se o impacto da abordagem da filósofa política Nancy Fraser sobre o tema da Redistribuição e do Reconhecimento nas Ciências Sociais brasileiras, no período de 2000 a 2020. As metodologias utilizadas compreenderam a pesquisa bibliográfica e um estudo bibliométrico realizado a partir da base de dados do *Google Acadêmico*. A pesquisa bibliográfica enfatizou a análise conceitual das principais ideias da autora. Ressaltou-se o modelo de *Status* e Paridade Participativa e sua concepção bidimensional de justiça como pressupostos e alicerces que fundamentaram a discussão teórica, bem como suas críticas ao modelo identitário. Os resultados obtidos demonstraram que Nancy Fraser influenciou a produção do conhecimento científico nas Ciências Sociais e em diversas áreas do conhecimento no Brasil, sob a luz da reflexão acerca do debate Redistribuição e Reconhecimento. Revelou-se, portanto, um impacto transdisciplinar, bem como uma pluralidade de objetos empíricos e temas de investigação, não restritos à teoria política e social.

Palavras-chaves: Nancy Fraser; Paridade Participativa; Reconhecimento; Redistribuição; *Status*.

1 INTRODUÇÃO

Nancy Fraser, filósofa política nos Estados Unidos, professora da *New School for Social Research*, filiada à *Teoria Crítica*, pensadora feminista e socialista, pesquisadora de concepções de Justiça e do enfrentamento de injustiças socioeconômicas e simbólicas, investigou tanto a distribuição de recursos produtivos e de renda, como também o reconhecimento dos grupos sociais invisíveis ou excluídos das práticas sociais e a representação sob as formas da linguagem e domínio simbólico. Defende alternativas em relação ao sistema capitalista e ideias que possam fomentar estratégias políticas para minimizar as diversas formas de exclusão social.

Segundo Assis, Rodrigues e Andrade (2020), o trajeto formativo de Fraser inicia-se na segunda onda do Feminismo e, com a análise teórica e diálogo principalmente com os pensadores Habermas, Foucault e Honneth, pensa uma nova esquerda fundamentada na corrente marxista de Trotski, numa democracia socialista. Fraser entende a dimensão normativa da Teoria Social Crítica vinculada à crítica da sociedade contemporânea que se alicerça em estruturas de opressão e na injustiça social. Segundo as palavras da autora:

[...] quando eu estava na graduação, estudando Filosofia, eu passei, ao mesmo tempo, a me envolver no movimento estudantil e em um tipo de marxismo (semitrotskista, mas uma forma não doutrinária do trotskismo) dentro da Nova Esquerda. (FRASER, 2020, p. 3).

Assim, o início do seu trajeto formativo foi orientado pela busca de compreensão da estrutura do capitalismo, criticando as formas de injustiças focadas nas questões de gênero e racismo. No presente, preocupa-se com as injustiças que estão destruindo as democracias. O debate sobre as propostas de Redistribuição e Reconhecimento foi acrescido pelo conceito de representação política.

Neste sentido, o objetivo geral desta investigação consiste em uma análise acerca do impacto e da incorporação da abordagem de Nancy Fraser no que tange ao debate Reconhecimento e Redistribuição, nas Ciências Sociais brasileiras, com ênfase na produção do conhecimento sociológico manifesto em publicações divulgadas na base de dados do *Google Acadêmico*, no período que compreende os anos entre 2000 e 2020.

Desta forma, os objetivos específicos compreendem a análise da contribuição da pensadora Nancy Fraser para a Teoria Social Crítica Contemporânea do Reconhecimento, a partir da investigação das pesquisas desenvolvidas por pesquisadores brasileiros, tendo em vista os principais temas, objetos, conceitos e métodos utilizados, bem como as universidades nas quais os estudos foram concluídos.

Neste sentido, cabe ressaltar a importância de descrever o método científico que fundamentou este Trabalho de Conclusão de Curso, qual seja: uma pesquisa bibliográfica e um estudo bibliométrico que se complementaram no decorrer do processo da produção científica proposta.

A primeira parte do trabalho compreende o referencial teórico, previamente selecionado para a composição da análise, que definiu as especificidades, as diferenças e as críticas de Nancy Fraser em relação à abordagem do pensador Axel Honneth.

A segunda parte baseou-se na pesquisa bibliométrica sobre os trabalhos publicados na base de dados *Google Acadêmico*, no período entre os anos de 2000 e 2020, tendo em vista a concentração de estudos relevantes acerca do tema Reconhecimento, com a proposta de debate sobre o Dilema “Redistribuição e Reconhecimento”.

2 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O estudo bibliométrico (Araújo, 2006) pressupõe a pesquisa quantitativa e estatística que objetiva medir a quantidade de produções científicas e as suas respectivas divulgações em apresentações e publicações. O método propõe-se a avaliar, através de leis empíricas, as atividades acadêmicas no âmbito do desenvolvimento do conhecimento científico, sendo divididas em “método de medição da produtividade de cientistas de Lotka (1926)”, “lei de dispersão do conhecimento científico de Bradford (1934)” e “modelo de distribuição e frequência de palavras num texto de Zipf (1949)”.¹

Araújo (2006) aponta as subdisciplinas da bibliometria: informetria e cienciometria. A bibliometria compreende a análise de livros, revistas, artigos, autores e pesquisadores. A informetria pesquisa as disciplinas, temas, áreas do conhecimento; e a cienciometria verifica as palavras. A principal modalidade de pesquisa bibliométrica é a investigação de citações, isto é, a relação entre os autores citados e os autores que estão utilizando o pensamento dos primeiros para embasar os seus argumentos teóricos.

No Brasil, a pesquisa bibliométrica aparece com mais ênfase nos anos de 1970, sendo realizada nesse período pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Os estudos partiram de análises sobre a produtividade de alguns autores e suas respectivas instituições de ensino. Neste sentido, a análise de dados do presente Trabalho de Conclusão de Curso foi realizada e sistematizada em tabelas que apresentaram os trabalhos publicados e fundamentados na abordagem de Nancy Fraser sobre Reconhecimento e Redistribuição, tendo em vista as pesquisas nas Ciências Sociais e outras áreas do conhecimento científico brasileiro.

Portanto, nas tabelas foram elencados os títulos dos trabalhos, o ano de publicação, as áreas do conhecimento científico, os temas escolhidos para as produções, os objetos das pesquisas, os métodos (se quantitativos ou qualitativos), as universidades às quais os pesquisadores estavam vinculados e o tipo de trabalho: artigos, dissertações ou teses.

¹ Araújo (2006) apresenta três leis empíricas: a Lei de Lotka (1926) foi criada para investigar e medir as proporções das produções científicas como, por exemplo, a quantidade de edições, palavras, artigos, autores e citações. A Lei de Bradford (1934) pesquisa a concentração de artigos de temas específicos em periódicos que publicavam outros assuntos para demonstrar a dispersão na organização dos textos. A Lei de Zipf (1949) analisa a relação entre palavras diferentes e a frequência em que elas aparecem nos textos, afirmando que existe uma economia de utilização de palavras.

3 A ABORDAGEM DE NANCY FRASER SOBRE OS CONCEITOS DE RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: CONTRIBUIÇÕES PARA A TEORIA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA

Primeiramente, é interessante abordar que a relação entre políticas de identidades e reconhecimento permeia as críticas da autora, pois a política e os movimentos sociais produzem uma construção de identidade, um modelo de quem é o sujeito das lutas, mas não constituem política de identidade. A política de identidade é a identidade do movimento social utilizada como objeto de sua ação social. Logo, a autora afirma que:

Em primeiro lugar, eu gostaria de detalhar melhor o que quero dizer quando falo de política de identidade e por que sou cética em relação a ela. Eu diria que toda política, todo movimento social, produz e pressupõe uma certa construção acerca de sua própria identidade. Eu penso que isso é verdadeiro para o movimento operário, para os movimentos socialistas, para todos os tipos de movimentos sociais – eles necessariamente constroem, pressupõem e carregam consigo algum tipo de modelo, algum tipo de ideia sobre quem é o sujeito do movimento. Isso se passa no terreno dos movimentos e das lutas sociais. E não pode ser evitado. Não é isso que considero como sendo política de identidade. (FRASER, 2020, p. 4).

Nancy Fraser propõe que os movimentos sociais façam uma reflexão crítica acerca dos seus objetos de luta social, que orientem as suas ações para a construção de uma identidade. Acredita que o debate entre os modelos de Reconhecimento e Redistribuição, no que tange à má distribuição de recursos materiais e ao falso reconhecimento, pressupõe o entendimento das desigualdades de classe, de *status* e as lutas sociais como uma perspectiva possível de intervenção política.

Nancy Fraser (2001) afirma que a luta por reconhecimento foi o fundamento dos conflitos do final do século XX. O reconhecimento das diferenças é a luta dos grupos que reivindicam necessidades vinculadas a questões da raça, gênero e sexualidade. Na era pós-socialista, as identidades dos grupos se mobilizam no âmbito político. O reconhecimento cultural surge como remédio para as injustiças e lutas políticas. A luta por reconhecimento acontece nas sociedades de desigualdades materiais.

No socialismo, os conceitos interesse, exploração e Redistribuição eram pautas na agenda política. No pós-socialismo, surgem os termos identidade, diferença, dominação cultural e reconhecimento. Fraser propõe desenvolver uma Teoria Crítica

do Reconhecimento, no que tange à definição e à defesa da política cultural da diferença, articulando a questão com a política social de igualdade. Assim, em seu projeto, a justiça contempla Reconhecimento e Redistribuição, objetivando articular as duas demandas em torno de resoluções significativas, como se observa a seguir: “Ao formular esse projeto, assumo o fato de a justiça requerer hoje tanto Reconhecimento quanto Redistribuição”. (FRASER, 2001, p. 246).

Desta forma, Fraser propõe o enfoque nas dimensões culturais e socioeconômicas da injustiça, pensando gênero e raça como dois casos de suma importância para o desenvolvimento do debate. É necessária uma compreensão geral da injustiça cultural sendo distinta da injustiça econômica. A distinção entre ambas é analítica, pois as instituições econômicas possuem uma dimensão cultural constitutiva e são permeadas por significados e normas. Já as práticas culturais discursivas têm um viés político e econômico, de modo que injustiças econômicas e culturais estão vinculadas e reforçam-se mutuamente.

As normas culturais injustas são legitimadas pelo Estado e as injustiças econômicas são desvantagens que impedem a participação na cultura e nas esferas públicas, tendo como produto um ciclo vicioso de subordinação cultural e econômica. O remédio para a injustiça econômica é a reestruturação política e econômica como a Redistribuição de renda e a reorganização da divisão do trabalho. O remédio para a injustiça cultural é a transformação cultural ou simbólica, a reavaliação de identidades e grupos marginalizados.

Fraser (2001) afirma que é fundamental uma transformação geral dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. A distinção entre os remédios de Redistribuição e de Reconhecimento é analítica, existindo remédios para a injustiça econômica e remédios para a injustiça cultural. As reivindicações por reconhecimento baseiam-se na especificidade de um grupo, promovendo as diferenças entre os grupos e os seus membros. As reivindicações por Redistribuição buscam minar as desigualdades econômicas que diferenciam os grupos. O reconhecimento promove a diferença e a Redistribuição promove a igualdade, constituindo o dilema das duas dimensões.

Neste sentido, cabe ressaltar que existem coletividades sociais que necessitam de Reconhecimento e Redistribuição. E sendo a questão redistributiva um modelo típico-ideal de coletividade que está fundamentada na economia política, a injustiça será econômica, será na má distribuição socioeconômica; o remédio contempla a

Redistribuição política e econômica sem o Reconhecimento cultural. Nancy Fraser salienta que: “No mundo real, para deixar claro, economia política e cultura estão interligadas, assim como injustiças de distribuição e Reconhecimento”. (FRASER, 2001, p. 255).

O modelo utilizado como exemplo é a classe, conceito desenvolvido por Karl Marx. Fraser (2001) entende que a classe é a diferenciação social na estrutura política, econômica e social. A classe existe como uma coletividade, compreendida através da sua posição na estrutura política e econômica e a sua relação com outras classes. A classe trabalhadora na perspectiva marxiana é constituída por indivíduos em uma sociedade capitalista que vendem a sua força de trabalho através de acordos que autorizam a classe capitalista a obter o excedente da produção, o lucro. A injustiça é a má distribuição dos recursos materiais. O remédio é a Redistribuição.

Outro exemplo de tipo-ideal refere-se às comunidades LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, *queers*, pansexuais, agêneros, pessoas não binárias e intersexo) que remetem a uma concepção de sexualidade menosprezada, as quais se fundamentam na estrutura cultural-valorativa societal. O remédio é o reconhecimento através da superação da homofobia com enfoque em mudanças político-culturais. Todavia, existem coletividades ambivalentes – gênero e raça – as quais experienciam ambas as formas de injustiça, necessitando dos remédios de Redistribuição e de Reconhecimento.

Sobre a categoria gênero, surgem as questões políticas e econômicas de exploração e marginalização no trabalho, tendo em vista as lógicas androcêntricas de dominação masculina predominantemente branca e heterossexual. As mulheres são aviltadas em seus direitos, violadas em todas as esferas de suas vidas – pública e privada – enfrentando violência, exploração e coisificação. O remédio seria a Redistribuição de recursos materiais e o Reconhecimento, superando o androcentrismo e o sexismo. Para Fraser (2001), é difícil articular os remédios, pois a Redistribuição elimina as diferenças de gênero e o Reconhecimento valoriza a especificidade de gênero. Este pressuposto é o Dilema Feminista.

De modo semelhante, a raça é também uma coletividade ambivalente. O conceito raça é semelhante ao conceito de classe, pois são princípios estruturadores da divisão capitalista do trabalho, ou seja, ocupam posições subalternas, recebem salários abaixo do nível de mercado, são submetidos a trabalhos precarizados e excluídos. A estrutura política e econômica gera a exploração, a exclusão e a

diferenciação. Para a injustiça racial, o remédio é a Redistribuição (eliminar a diferença de raça), o Reconhecimento (cultural e valorativo) e a representação (eliminar representações estereotipadas, discriminações e exclusão da esfera pública e dos espaços deliberativos).

Portanto, Fraser (2001) demonstra que existem dois tipos analíticos de injustiça e dois tipos de remédios: a Redistribuição que elimina as diferenças de raça e o Reconhecimento que valoriza a especificidade do grupo. Em sua perspectiva, tais remédios se subdividem em dois outros tipos: afirmativos e transformativos. Os primeiros atacam as consequências, mas deixam intocadas as causas dessas injustiças; são correções de resultados negativos dos arranjos sociais. Já os segundos, os remédios transformativos, incidem sobre as estruturas sociais que produzem essas injustiças.

Os remédios afirmativos das injustiças culturais são as reparações do desrespeito através de reavaliações das identidades dos grupos desvalorizados, mantendo as diferenças entre os grupos. Os remédios transformativos são a desconstrução, a transformação da estrutura cultural-valorativa, a mudança na autoestima e na percepção da individualidade.

Os remédios afirmativos de injustiça econômica são o Estado de Bem-Estar Liberal, a superação da má distribuição e a manutenção da estrutura política e econômica. Os remédios transformativos de injustiça econômica são as transformações das estruturas políticas e econômicas, a alteração da distribuição de bens de consumo, a divisão social do trabalho e a implantação do Socialismo.

Segundo Fraser (2001), os remédios transformativos fundamentam-se em programas universalistas de Bem-Estar, na eliminação das diferenças de classes, na redução das desigualdades, na reciprocidade e solidariedade nas relações de reconhecimento. Os remédios afirmativos promovem diferença entre as classes, enquanto os remédios transformativos minam as diferenças entre elas. As duas abordagens constituem distintas dinâmicas de reconhecimento, na qual a Redistribuição afirmativa estigmatiza a desvantagem e a Redistribuição transformativa promove a solidariedade.

Os remédios de Redistribuição afirmativos (projeto de Estado de Bem-Estar Liberal) geram o não Reconhecimento e a diferença entre os grupos e os remédios redistributivos transformativos (projeto socialista) reparam o não reconhecimento, reestruturam as relações de produção e minam as diferenças entre os grupos.

O reconhecimento afirmativo é o projeto de culturalismo: a realocação de respeito entre os grupos e o reforço sobre as diferenças entre grupos. O reconhecimento transformativo é o projeto de desconstrução, de reestruturação das relações de reconhecimento e de minimização das diferenças entre os grupos. A Redistribuição afirmativa do Estado de Bem-Estar Liberal é oposta à política transformativa de reconhecimento de desconstrução, pois a primeira incita a diferença entre os grupos e a segunda mina as diferenças entre os grupos.

Fraser (2001) afirma que a política de Redistribuição afirmativa do Estado de Bem-Estar Liberal é compatível com a política de reconhecimento afirmativa do multiculturalismo dominante, porque promove a diferença entre os grupos e o não reconhecimento. A política transformativa redistributiva do socialismo é compatível com a política transformativa do reconhecimento da desconstrução, ambas minam as diferenças entre os grupos. Neste sentido, cabe salientar que gênero e raça necessitam de Redistribuição e Reconhecimento, pois o dilema das coletividades ambivalentes poderá ser resolvido com o socialismo na economia e a desconstrução cultural de estereótipos.

A proposta intelectual da filósofa política fundamenta-se em desenvolver uma abordagem que contribua para a Teoria Crítica do Reconhecimento, que identifique e defenda a política cultural da diferença e a política social das igualdades, enfatizando o estudo acerca da relação dos dois conceitos: Reconhecimento e Redistribuição.

Cabe ressaltar que o pensamento de Nancy Fraser (2001) sugere que o debate acerca do conceito de Reconhecimento não possui relevância sem a questão da Redistribuição de recursos materiais, tendo em vista a desigualdade econômica e social em que o mundo contemporâneo se encontra. A filósofa política entende que existe um dilema no debate sobre Redistribuição e Reconhecimento, no qual a abordagem dos temas deve ser integrativa em oposição às “falsas antíteses”.

Para compreender o dilema entre Reconhecimento e Redistribuição, Fraser elabora distinções analíticas acerca das injustiças culturais e das injustiças econômicas através de esquemas conceituais e abstrações, distinguindo os conceitos supracitados e relacionando-os com o conceito de representação política.

Desta forma, Fraser (2001) aborda a questão de injustiças como a injustiça socioeconômica que tem sua origem na estrutura política, econômica e social, ou seja, na exploração do trabalho, na marginalização econômica e na privação da qualidade de vida. E a injustiça cultural ou simbólica que tem sua origem nos padrões sociais de

representação, interpretação e comunicação equivocadas dos grupos sociais estudados como negros, mulheres e população LGBTQIA+.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ABORDAGEM IDENTITÁRIA DE AXEL HONNETH

É mister salientar a importância do debate com o pensador Axel Honneth, no que tange à abordagem de Nancy Fraser. Honneth (2003), filósofo e sociólogo, é diretor do Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt, na qual exerce docência em Filosofia Social, está vinculado ao projeto de novos estudos referentes à tradição da Teoria Crítica e pesquisa a Teoria do Reconhecimento Recíproco.

A análise sobre as relações intersubjetivas de reconhecimento e das relações de poder e respeito são fundamentadas na Filosofia Social, Política e Moral, na Teoria Crítica, bem como na psicologia social de Herbert Mead, na psicanálise de Donald Winnicott, como também em outros autores como Thompson, Marshall e Barrington Moore Jr. Axel Honneth apresenta os problemas dos modelos teóricos da Teoria Crítica desde a sua criação². Em sua elaboração de uma teoria do reconhecimento, ressalta as relações intersubjetivas de poder e respeito, fundamentada no processo de construção social da identidade pessoal e coletiva. O processo de luta pela construção de identidade é entendido como “Luta por Reconhecimento”.

Axel Honneth estuda a teoria da intersubjetividade de Hegel, expondo a filosofia política do *dever-ser*, como um elemento da realidade social. Para Honneth, o direito universal deve ser questionado. Na comunidade jurídica moderna, o acordo racional entre indivíduos iguais, que garante a imputabilidade moral de todos os seus membros, não admite exceções e privilégios. Nas ampliações de pretensões jurídicas individuais, no processo de extensão das propriedades universais de uma pessoa, através das lutas por reconhecimento aumenta-se o processo de ampliação dos direitos individuais fundamentais, sujeitos de igual valor de uma coletividade política, colaborando para uma reconstrução histórica.

Honneth (2003) afirma que se reconhecer mutuamente como pessoa de direito se encontra no reconhecimento jurídico através de normas morais e do merecimento

² Em 1924, ocorreu a fundação do Instituto de Pesquisa Social junto à Universidade de Frankfurt, no qual Max Horkheimer, filósofo social, pensando sobre o método a ser utilizado nas investigações de cunho social, propõe um programa de estudo interdisciplinar que tinha como referência Marx e o marxismo, inaugurando a vertente intelectual da Teoria Crítica. A Teoria Crítica pretendia compreender a sociedade a partir da organização social vigente, sua perspectiva era uma orientação para a emancipação da dominação. Entre 1984 e 1990, Honneth foi assistente de Habermas no Instituto de Filosofia da Universidade de Frankfurt, onde apresentou a tese: *Luta por Reconhecimento. A Gramática Moral dos Conflitos Sociais* (1992). Em 2001, assumiu a direção do Instituto de Pesquisa Social, criando uma nova orientação para a Teoria Crítica, fundamentada no processo de construção social da identidade pessoal e coletiva. O processo de luta pela construção de identidade é entendido como “Luta por Reconhecimento” (NOBRE, 2003).

de qualidade de vida (formação cultural e segurança econômica). A estima social se aplica às propriedades particulares que caracterizam os seres humanos em suas diferenças pessoais, constituída por valores e objetivos comuns, reconhecida em relações sociais simétricas, nas mudanças de estruturas nas sociedades, com novos princípios de relações jurídicas reformadas e validadas como conceito de dignidade humana.

Desta forma, Honneth (2003) expõe os problemas das teorias propostas por Hegel e Mead, propondo a existência de padrões intersubjetivos de reconhecimento (reconhecimento pelo amor, pelo direito e pela solidariedade), identificando formas de desrespeito avessas aos padrões de reconhecimento, as quais podem funcionar como motor de lutas políticas, entendendo que a luta por reconhecimento parte do pressuposto de conflitos sociais, da tensão moral acerca do direito de ser reconhecido pela sociedade e pelo Estado. Acredita que as relações jurídicas modernas fundamentam o processo de transformação social, que conferem ao reconhecimento novas formas de pensar o sujeito, da consciência dos direitos do outro, das diferenças de gênero, de cor, econômicas, culturais e, principalmente, da liberdade e igualdade que embasam o respeito mútuo na construção de uma sociedade na qual as relações serão simétricas e harmoniosas.

Na perspectiva de Fraser, a teoria proposta por Axel Honneth carece da preocupação com as questões econômicas que permeiam o mundo moderno, dos transtornos sociais que são produto de um sistema perverso e excludente. Faltaria questionar os problemas gerados pelo capitalismo, pela ideia neoliberal, pela exploração do trabalhador, pela falta de distribuição de renda, pelo Estado mínimo, pela falta de incentivos na educação, pelo sucateamento da assistência à saúde, pela exclusão de negros e pobres no processo de desenvolvimento econômico.

As críticas de Fraser ao que chamou posteriormente de modelo identitário, representado por Honneth e Taylor (2000), geraram um debate frutífero com Honneth, cuja repercussão tem sido incorporada pelas Ciências Sociais brasileiras. Antes de tratar dessa repercussão no último tópico deste artigo, faz-se necessário salientar o modelo de *Status* criado para contrapor o modelo de identidade, contribuindo para uma perspectiva de Paridade Participativa nas lutas sociais por políticas públicas que minimizem as desigualdades econômicas e culturais.

5 O MODELO DE STATUS COMO PROPOSTA DE INTERVENÇÃO POLÍTICA E PARIDADE PARTICIPATIVA

No texto *Reconhecimento sem Ética*, Fraser (2007) aborda a política progressista, considerando que ela tem englobado uma perspectiva de Redistribuição e Reconhecimento no âmbito das organizações trabalhistas e socialistas igualitárias. A autora entende as diferenças de reconhecimento das minorias étnicas, raciais, sexuais e de gênero como lutas distintas de justiça social.

No que tange à orientação redistributiva como norteadora da luta por justiça social e o reconhecimento como novo paradigma normativo, Nancy Fraser compreende que existe uma dissociação no debate referente aos dois conceitos. Neste sentido, propõe como exemplo desse problema o movimento social feminista que fundamenta a luta social na Redistribuição de recursos e bens materiais como solução para a dominação masculina, dissociada da luta por Reconhecimento das diferenças de gênero, sendo esse conceito entendido como o fundamento das relações sociais e a identidade como código cultural.

É mister salientar que existe distinção entre a política cultural e a política social e entre a política da diferença e a política da igualdade. Segundo a autora, o debate entre Reconhecimento e Redistribuição como conceitos dissociados são “falsas antíteses”, pois a luta por justiça social requer a Redistribuição e Reconhecimento como paradigma de igualdade social e Reconhecimento das *diferenças*, como se observa a seguir: “Essas são falsas antíteses... Justiça, hoje, requer tanto Redistribuição quanto Reconhecimento; nenhum deles, sozinho, é suficiente”. (FRASER, 2007, p. 103).

A questão da ordem da normatividade contribui para o entendimento de que as normas de justiça são universais e o Reconhecimento das diferenças é restrito, a exemplo das práticas culturais e das identidades variadas. A filosofia moral distingue a justiça distributiva como conceito de moralidade ou ideia do bem e o Reconhecimento como conceito de ética ou boa vida. Em contraposição, Fraser propõe tratar “as reivindicações por Reconhecimento como reivindicações por justiça dentro de uma noção ampla de justiça”. (2007, p. 104).

Com base nesses pressupostos, Fraser (2007) critica o chamado modelo de identidade, que entende o não Reconhecimento como um dano à identidade, apontando as seguintes vulnerabilidades: 1) ênfase na estrutura psíquica em

detrimento das instituições sociais e da interação social; 2) substituição da mudança social por engenharia de consciência; 3) possibilidade de imposição de uma identidade de grupo que submete a individualidade à cultura do grupo.

Assim, o resultado do modelo de identidade seria a imposição de identidade de grupo que nega a vida dos indivíduos e a multiplicidade de suas identificações, reificando a cultura e negando as interações transculturais. É a negação da heterogeneidade, das lutas internas dos grupos sociais, da representação e do poder. A consequência deste modelo seria o fortalecimento do poder dos grupos dominantes. Em contraposição, Fraser defende uma análise alternativa de Reconhecimento baseada no modelo de *Status Social*, fortalecendo os membros dos grupos como parceiros integrais na interação social. Desta forma, o não Reconhecimento significa subordinação social, a privação de participar como igual na vida social, como é possível observar a seguir:

Entendendo o não Reconhecimento como um dano à identidade, ele enfatiza a estrutura psíquica em detrimento das instituições sociais e da interação social. Assim, ele arrisca substituir a mudança social por formas intrusas de engenharia da consciência. (FRASER, 2007, p. 106).

Fraser (2007) compreende que o modelo de *Status Social* visa reparar a injustiça com uma política da superação da subordinação, fazendo do sujeito um membro integral da sociedade, participando com os outros membros como iguais. Deve-se entender o Reconhecimento como *Status* a partir da análise dos padrões institucionalizados de valoração cultural que caracterizam os atores como inferiores, excluídos e invisíveis. A abordagem pretende formalizar os padrões constitutivos de atores parceiros que participam como iguais na vida social. Tal modelo entende o sujeito como parceiro integral na vida social.

Então, Fraser cria o conceito de *Paridade Participativa* - interação como parceiro integral – para desinstitucionalizar padrões de valoração cultural, para evitar essencializar as identidades e para enfatizar as normas sobre as capacidades para a interação e a mudança social. A igualdade de *status* supõe a paridade participativa, a interação entre os grupos, visando à importância da política da cultura. Segundo Fraser (2007), seu modelo permite a combinação de Reconhecimento e Redistribuição criando um debate acerca das questões do conceito de justiça e de noção de moralidade.

Assim, afirma que o Reconhecimento é uma questão de justiça, tendo em vista que é injusto que seja negada a parceria integral na vida social aos indivíduos ou grupos. O não Reconhecimento constitui uma forma de subordinação institucionalizada ou violação da justiça, nega a condição de parceiro integral na interação social e impede a paridade participativa.

Cabe ressaltar que a concepção de Reconhecimento através do modelo de *Status* permeia o entendimento acerca da Justiça Social, na qual todos os atores sociais têm direitos iguais para e na busca pela estima social sob condições justas de igualdade de oportunidades como, por exemplo, as mulheres, os negros e a população LGBTQIA+.

Segundo Fraser (2007), as teorias da justiça distributiva não comportam os problemas de Reconhecimento, pois reduzem a visão de *Status* às dimensões econômicas e de direito. A teoria da justiça deve examinar os padrões institucionalizados de valoração cultural juntamente com a distribuição de direitos e bens. A teoria da justiça deve considerar se esses padrões impedem a paridade de participação na vida social e analisar a estrutura do capitalismo que contribui para a exclusão e marginalização dos grupos supracitados.

Para Fraser (2007), o enfoque principal no debate é uma concepção ampla de justiça que compreende o Reconhecimento e a Redistribuição como perspectivas distintas e interligadas para a produção de políticas públicas que desenvolvam em seu centro normativo a Paridade Participativa. Desta maneira, a distribuição de recursos materiais asseguraria a independência e a voz dos participantes e seria condição objetiva para a resolução das desigualdades materiais e dependência econômica. E os padrões de valoração cultural, expressão de respeito e estima social, seriam condições subjetivas para que o modelo de *Status* fundamentasse a teoria do Reconhecimento.

A concepção ampla de justiça estaria vinculada à norma de paridade participativa, na qual o estudo da Teoria do Reconhecimento e Redistribuição permearia um alinhamento da abordagem de Fraser, no que tange à inclusão de todos os atores sociais e parceiros na interação societal e à igualdade de valor moral dos seres humanos.

6 RESULTADOS DA ANÁLISE DE DADOS

No intuito de investigar a repercussão da abordagem de Nancy Fraser acerca do debate Redistribuição e Reconhecimento nas Ciências Sociais brasileiras, com ênfase na sociologia, foram coletados dados na base de dados do *Google Acadêmico*³, buscando publicações no período entre 2000 e 2020. Essa base de dados foi escolhida em razão da significativa concentração de publicações acadêmicas das Ciências Sociais e por incluir publicações contidas em outras bases, como a base *Scielo*.

Para a realização do presente estudo bibliométrico, utilizaram-se os seguintes marcadores: “redistribuição, reconhecimento + Nancy Fraser + Bolsa Família”, “redistribuição, reconhecimento + Nancy Fraser + Movimentos sociais”. A escolha desses marcadores deu-se em razão de levantamentos preliminares que indicaram uma concentração de estudos relacionados a esses temas e pela relevância do Programa Bolsa Família e dos Movimentos Sociais na conjuntura socioeconômica e política do Brasil contemporâneo. Ademais, a abordagem da autora implica numa reflexão sobre políticas públicas, no geral, e políticas sociais, em particular.

Os dados coletados foram distribuídos em duas tabelas, divididas nas seguintes categorias: título da publicação, tema, objeto de pesquisa, método utilizado, área de conhecimento, ano de publicação e o tipo de trabalho (Tabelas 1 e 2). Em seguida, deu-se início à análise dos dados.

A primeira constatação foi a presença de estudos de áreas de conhecimento distintas das Ciências Sociais, revelando um impacto transdisciplinar. Verificou-se estudos nas áreas de Sociologia, Ciência Política, Filosofia, Serviço Social, Comunicação Social, Educação, Direito, Psiquiatria, Saúde, Antropologia, História, Psicanálise, Psicologia Social, Administração, Economia Política, Geografia e Segurança Pública.

³ Inicialmente, a proposta metodológica pretendia analisar os trabalhos apresentados e publicados nos congressos da Sociedade Brasileira de Sociologia nas últimas duas décadas. Contudo, vários congressos ao longo do período já não disponibilizavam tais dados para acesso, inviabilizando a proposta inicial.

Em relação aos temas elencados nas duas tabelas, constataram-se pesquisas sobre temas de enfoque mais teórico, fundamentados na Teoria Social e Teoria Política, como também temas de caráter mais empírico. Em se tratando dos primeiros, alguns temas foram recorrentes tais como: o debate entre Nancy Fraser e Axel Honneth; entre Nancy Fraser e Judith Butler; entre Nancy Fraser, Axel Honneth e Charles Taylor; os modelos tridimensional e bidimensional de Fraser; evolução teórica da autora; política de cotas para negros; desreconhecimento; conceito de igualdade; princípios de Justiça para políticas públicas; relações de gênero; análise de políticas públicas; exclusão das mulheres no âmbito da política; democracia deliberativa; modelo procedimental; diálogo entre teoria democrática radical e plural; direito fraterno; questão de dignidade; monismo e dualismo; trajetórias de vida; *Self* de Taylor; teoria da justiça; teoria da ação comunicativa de Habermas; promoção da igualdade racial; demandas multiculturais; direito à assistência social; reconhecimento moral; políticas públicas em geral; ações afirmativas; movimentos feministas; movimento negro; movimento zapatistas; direitos humanos; questões de identidade; o modelo de *Status* apresentado por Fraser; matrizes culturais da América Latina, entre outros.

No que tange aos objetos de pesquisa de natureza empírica, observou-se grande pluralidade nos trabalhos publicados, como por exemplo: programa Bolsa Família (PBF); debates Redistribuição, Reconhecimento, feminismo dentro do PBF; impacto do PBF nas desigualdades sociais das famílias beneficiárias; microtrabalho; política de cotas; Prouni; participação e representação feminina na pesca artesanal; discurso sobre cotas no âmbito jurídico; identidades de gênero-raça; mobilidade urbana; partidos políticos; análise de parlamentares; espaços de cogestão; precarização do emprego; empoderamento; candidaturas femininas em POA-RS; o significativo político e a desidentificação como ressignificação contingencial do masculino; clube de mães-associações comunitárias; ações afirmativas no governo Fernando Henrique Cardoso; violência de gênero; direitos humanos das mulheres; feminismo negro; quilombolas; mulheres quebradeiras de babaçu; marcha das vadias; imprensa feminista; infância; sindicalismo; pobreza no Brasil; plataformas digitais; reforma psiquiátrica no Brasil; deficiências; trabalho das mulheres na pesca. Note-se que, a respeito da diversidade, alguns objetos são mais recorrentes como o PBF, política de cotas, democracia, trabalho, movimentos sociais, gênero e feminismo.

Os trabalhos apresentaram um espectro interessante de métodos e técnicas de pesquisa, envolvendo métodos qualitativos, em sua maioria, mas também quantitativos. Destacam-se as seguintes técnicas: entrevistas semiestruturadas, análise de dados secundários coletados no cadastro único, análise estatística, análise de imagens e fotografias, entrevistas narrativas, análise de documentário, política comparada, análise de discurso, pesquisas multicêntricas e cartografia, histórias de vida, pesquisa de campo, grupos focais, história oral e observação participante.

As publicações concentraram-se na modalidade de artigos acadêmicos, havendo, mesmo que em menor frequência, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso.

Por fim, essas publicações estavam vinculadas a várias instituições de ensino superior de todas as regiões do país (UFRGS, UNISINOS, UELONDRINA, UFPARAÍBA, PUCRJ, UFMG, UNICAMP, UFABC, PUCRS, UERJ, UNB, UNESP, UFBA, USP, UENF, UFPR, UFSC, UECE, UCSALVADOR, UFRJ, UFSÃO CARLOS, UFSP, PUCSP, UFPERNAMBUCO, URI, FGV, UNIVALI, PUCPELOTAS, PUCMG, UFLAVRAS, UFS, UERJ, UFTOCANTINS, UFPE, UNIJUÍ, UFPI, UFMT, FURG, UVV, UNESC, UNESP). Algumas universidades concentraram uma maior parte dos trabalhos, sendo elas: UFRGS, PUCRS, PUCRJ e UNB.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste Trabalho de Conclusão de Curso foi investigar o impacto da abordagem da filósofa política Nancy Fraser, no que tange aos conceitos Redistribuição e Reconhecimento presentes nas Ciências Sociais brasileiras, enfatizando a disciplina de Sociologia, no intervalo de tempo entre as décadas de 2000 e 2020.

As metodologias elencadas para compor a produção de conhecimento foram a pesquisa bibliográfica e o estudo bibliométrico que fundamentou a coleta de dados no *Google Acadêmico*. O estudo bibliográfico enfatizou a análise dos principais conceitos da autora, salientando o modelo de *Status*, a Paridade Participativa e a concepção bidimensional de justiça; assim como as suas críticas ao modelo identitário. Os resultados obtidos demonstraram o importante impacto da abordagem de Nancy Fraser na produção do conhecimento científico

brasileiro – considerando os marcadores Redistribuição, Reconhecimento + Nancy Fraser + Bolsa Família + Movimentos Sociais – tanto nas Ciências Sociais quanto em diversas áreas do conhecimento no Brasil.

A reflexão acerca do debate sobre Redistribuição e Reconhecimento fundamentou publicações com temas, objetos e métodos diversificados, bem como o arcabouço de várias instituições de ensino do país. Desta forma, revelou-se um impacto transdisciplinar dos principais conceitos da filósofa política e uma multiplicidade de temas de investigação e objetos empíricos, não se atendo à teoria política e social.

A concepção bidimensional de justiça de Nancy Fraser propõe o dilema Redistribuição e Reconhecimento como o enfrentamento de injustiças socioeconômicas relacionadas à distribuição de recursos materiais e de reconhecimento dos grupos marginalizados e excluídos nas sociedades com extrema desigualdade social. Esta abordagem defende remédios afirmativos e transformativos que viabilizem intervenções políticas que possam atenuar as múltiplas formas de exclusão social.

Neste sentido, cabe ressaltar sua relevante contribuição para a compreensão de que as formas de lutas por Redistribuição devem se associar com as lutas por Reconhecimento para a construção de uma política de igualdade e de transformação social, no que tange à consolidação de uma democracia participativa.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p.11-32, jan./jun.2006.

ASSIS, M. P.; RODRIGUES, C.; ANDRADE, D. S. V. Teoria Crítica Feminista em Tempos de Capitalismo Financeirizado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, e66381, 2020.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento: dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé de (Org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a Teoria Democrática Contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 245-282.

_____. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 3, p. 295-307, 2007.

_____. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, jul./dez. 2009.

_____. O velho está morrendo e o novo não pode nascer. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

_____. Reconhecimento sem Ética? In: SOUZA, J.; MATTOS, P. (Orgs.). **Teoria crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007. p. 101-138.

_____. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, v. 77, p. 11-39, 2009.

_____. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Crítica de Ciências Sociais**, v. 63, p. 7-20, out. 2002.

SILVA, E. P. B. da. **A teoria Social Crítica de Nancy Fraser: Necessidade, feminismo e justiça**. 2013. 247 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

TAYLOR, C. **A política do reconhecimento**. In: **Argumentos Filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.

ANEXOS

TABELA 1 - MARCADOR: BOLSA FAMÍLIA

TABELA 2 - MARCADOR: MOVIMENTOS SOCIAIS